



# CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

## RESOLUÇÃO N.º 03/2020

**SÚMULA:** AUTORIZA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO ESPECIAL DE INSTALAÇÃO E POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS EM 2020 EM LOCAL FORA DO RECINTO DA CÂMARA MUNICIPAL.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA**, Estado do Paraná, considerando o disposto no Art. 28 da Lei Orgânica Municipal, aprovou, e eu, Presidente da Mesa promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - A Sessão de Instalação e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos nas eleições municipais de 2020, que ocorrerá em 1º de Janeiro de 2021, as 09:00hs da manhã, poderá ser realizada em um dos locais abaixo descritos:

1- Pavilhão da Igreja Católica. 2- Centro Comunitário. 3- Saguão da Escola Municipal Arlindo Gouveia

**Art. 2º** - Não sendo possível a realização da Sessão em um dos locais dispostos no artigo anterior, a Sessão será então realizada no Plenário da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Deverão ser tomadas as medidas necessárias de prevenção ao enfrentamento da Covid-19, mantendo o distanciamento, o uso de máscaras e de álcool em gel.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Aos 14 dias do mês de Dezembro de 2020.

  
**GILDO LOURENÇO DA SILVA**

PRESIDENTE

Biênio 2019/2020

Av. XXV de Julho, 890 – Centro

CEP 85.888-000

Ramilândia-PR